

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31/08/17**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	140	2	3	145
		12	18			18
		11	10			10
	B	10	22			22
		9	59		1	60
		8	56		1	57
		7	30	1	1	32
		6	3		3	6
	A	5	147		10	157
		4	17		5	22
		3	60		13	73
		2	78		10	88
		1	20		1	21
	TOTAL ANALISTA			660	3	48
TÉCNICO	C	13	254		5	259
		12	29		3	32
		11	9			9
	B	10	11			11
		9	44			44
		8	26		7	33
		7	22		1	23
		6	8		1	9
	A	5	52		4	56
		4	19		2	21
		3	25		3	28
		2	44		4	48
		1	43			43
TOTAL TÉCNICO			586	0	30	616
AUXILIAR	C	13	3			3
		12				0
		11				0
	B	10				0
		9				0
		8				0
		7				0
	A	6				0
		5				0
		4				0
	3				0	
	2				0	
	1				0	
TOTAL AUXILIAR			3	0	0	3
TOTAL CARGOS			1.249	3	78	1.330

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.